



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE  
ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril de 2022 é feriado religioso, definido pelo art. 2º Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, referente à Sexta-Feira da Paixão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, o expediente do dia 14 de abril de 2022, alusivo à Quinta-Feira Santa, excetuando-se os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA**  
Prefeita Municipal

Publicada no átrio da prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, no diário do Município do Portal das Transparência [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br) com fundamento no art. 37 da CF, e Lei Orgânica do Município de Bacurituba, Estado do Maranhão.

Registrado e publicado no Gabinete da Prefeita Municipal em 12 de abril de 2022.